

PORTARIA Nº 168, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

**O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, parágrafo único, da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Nova Mutum, de titularidade da empresa Agroenergética Mato Grosso Ltda.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.939.759/0001-46, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MOACIR CARLOS BERTOL**

## ANEXO

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| <b>Nome</b>                      | PCH Nova Mutum.  |
| <b>Tipo</b>                      | Pequena Central Hidrelétrica.  |
| <b>Ato Autorizativo</b>          | Despacho SGH/ANEEL nº 1.789, de 23 de maio de 2012 (Aprovação do Projeto Básico).          |
| <b>Pessoa Jurídica Titular</b>   | Agroenergética Mato Grosso Ltda.-ME.   |
| <b>CNPJ</b>                      | 08.939.759/0001-46.  |
| <b>Localização</b>               | Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso.  |
| <b>Potência Instalada</b>        | 14.000 kW.   |
| <b>Enquadramento</b>             | Arts. 1º-A, inciso III, e 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008. |
| <b>Identificação do Processo</b> | ANEEL nºs 48500.000516/2007-44, 48500.004902/2012-52 e MME nº 00000.001070/2012-00.        |